



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 10/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública, inclusive do próprio Município;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 096/2023, de 03 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, devidamente recebido na data de 10 de abril de 2023, o qual solicita a cedência da Servidora Pública Municipal, Sra. **Gardenia Resende Machado**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional – Auxiliar de Secretaria, para desempenhar suas funções junto ao Município de Santana do Araguaia - PA.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal **Gardenia Resende Machado**, matrícula funcional nº 001283, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional – Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º A disponibilidade de que trata o artigo anterior retroagirá ao 1º dia do mês de abril de 2023, estendendo seus efeitos até 10 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 10 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO
FRANCA

BORGES:4460
8861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.04.10
11:21:36 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 10/04/2023, às 11h27** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 134/2023- GPM

Que coloca à disposição do Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia-PA, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Gardenia Resende Machado**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional – Auxiliar de Secretaria, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

OF.GAB. Nº 096/2023.

SANTANA DO ARAGUAIA-PA, 03 DE ABRIL DE 2023.

**Ao Ilmo. Senhor
MARCELO BORGES
Prefeito Municipal
Redenção- PA**

Assunto: Cedência de Servidor

Senhor Prefeito,

Cumprimento – o cordialmente venho via o presente instrumento solicitar os bons préstimos de vossa senhoria, no sentido de manter parceria entre os municípios de Santana do Araguaia e Redenção, com finalidade de ceder sem ônus à municipalidade de origem a partir do dia 01 de abril 2023, deste a servidora do quadro efetivo GARDENIA RESENDE MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional (Auxiliar de Secretaria).

E na certeza de ser atendido, desde já elevo votos de estima, consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por EDUARDO
ALVES
200 CONTI:37720570200
EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal